



Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa do Vereador Aldir Pedro de Oliveira).

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃ BOFETENSE À SENHORA MARIA CACILDA DE OLIVEIRA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do artigo 233, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

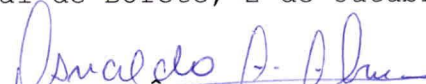
Art. 1º Fica outorgado à Senhora **MARIA CACILDA DE OLIVEIRA**, o **Título de "Cidadã Bofetense"**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Bofete.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º A entrega do referido Título, dar-se-á na data a ser acordada entre a Presidência desta Casa e a homenageada.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, 2 de outubro de 2025.


OSVALDO ANGELO ALVES
Presidente

Registrado em livro próprio, publicado por afixação em local de costume, no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e no Site Oficial desta Egrégia Casa de Leis, conforme legislação em vigor.